



# CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

2  
JULHO  
2015



**INCÊNDIO E MORTES NO PSM**

# Governador e prefeito podem ser denunciados

**Ministério Público Militar irá apurar possível sumiço, acordado com governo do Estado, de laudo dos Bombeiros que alertou prefeito sobre irregularidades no hospital**

**RITA SOARES**

O Ministério Público Militar vai apurar a possível omissão do comando do Corpo de Bombeiros do Pará no processo de fiscalização do prédio do Pronto-Socorro Mário Pinotti, na 14 de Março em Belém. Na quinta-feira, 25, um incêndio levou à morte pelo menos três pessoas, destruiu parte da já combatida construção e tornou ainda mais caótico o atendimento de urgência e emergência na capital paraense.

Todos os indícios levam a crer que a tragédia poderia ter sido evitada se o prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho, tivesse atendido às recomendações de um laudo feito pelo Corpo de Bombeiros no início de 2014. O documento trazia uma série de alertas, incluindo problemas na fiação elétrica, apontados até agora como possível causas do incêndio.

Em entrevista ao DIÁRIO, um oficial do Corpo de Bombeiros, que não quis ser identificado, denunciou que o prefeito, com o aval do governador Simão Jatene, pediu e conseguiu fazer com que o laudo fosse retirado do Centro de Atividades Técnicas (CAT) da Corporação e guardado por um oficial de confiança do prefeito. Zenaldo teme ser responsabilizado criminalmente pela omissão. O sumiço do do-



**Promotor Armando Brasil** irá investigar laudo foi retirado de sede dos Bombeiros para evitar responsabilidade criminal de Zenaldo pela tragédia no PSM da 14 que acabou levando a morte de três pessoas

cumento, segundo o oficial, foi detectado após encontro entre o prefeito e o comandante-geral do CBM do Pará, coronel Nahum Fernandes.

Com base em reportagem publicada ontem no DIÁRIO, o promotor Militar Armando Brasil anunciou ontem que abrirá procedimento investigatório criminal (PIC) para apurar o caso. "Precisamos saber por que esse laudo não seguiu os trâmites normais", disse. Brasil explicou que o laudo deveria ter sido enviado ao prefeito e ao comando do Corpo de Bombeiros para que fossem tomadas as providências que poderiam resultar até na interdição do prédio. "O Corpo de Bombeiros tem poder para interditar qualquer prédio público ou privado que esteja sob risco", disse.

Armando Brasil vai pedir, nas próximas horas, os origi-

nais do documento preparado no ano passado e que poderia ter ajudado a evitar a tragédia. Poderá também interrogar o governador Simão Jatene, o prefeito de Belém e a cúpula do Corpo de Bombeiros. A previsão é de que o procedimento seja concluído em 60 dias.

Caso a investigação aponte que houve crime, os autos serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para a apreciação de denúncia contra o governador, ao Tribunal de Justiça do Estado (TJE) para o caso do prefeito. Ambos têm foro privilegiado. As denúncias contra oficiais do Corpo de Bombeiros serão feitas junto à Justiça Militar.

O caso do PSM da 14 se assemelha ao da boate Kiss, no Rio Grande do Sul, quando oficiais bombeiros foram processados por omissão. A Justiça do Rio Grande do



Sul condenou o comandante dos bombeiros na época do incêndio, Moisés da Silva Fuchs, e o oficial da reserva Daniel da Silva Adriano por concederem licença de funcionamento à casa noturna sem exigência do plano de prevenção e combate a incêndio.



## **Absolvidos**

Os coronéis Faustino Antonio Gonçalves Neto, João Paulo Vieira da Silva, Rui Célio Lobato e Cláudio Fernando de Souza Santos foram absolvidos, no último dia 17 de junho, pela Justiça Militar do Pará, da acusação de possível envolvimento em irregularidades no concurso da Polícia Militar, ocorrido em 2004, no qual houve vazamento de provas. O próprio juiz militar, após análise minuciosa do processo, sugeriu ao Conselho Especial de Justiça a absolvição dos réus, por absoluta falta de provas, tendo o referido Conselho, após decisão, absolvido por unanimidade os oficiais citados.

## **UFPA**

A fim de esclarecer sobre a polêmica do fechamento dos portões, a reitoria da Universidade Federal do Pará emitiu nota explicando que decidiu combater a ilegalidade buscando os caminhos do direito para garantir o direito de ir e vir a estudantes e funcionários. Apresentou à Justiça Federal, no dia 17 de junho, ação liminar de desbloqueio de todos os portões da UFPA. Durante essas duas semanas, com auxílio da Procuradoria Federal, a reitoria tem acompanhado todos os trâmites do processo, aguardando o desfecho judicial para tomar as medidas necessárias à retomada da normalidade institucional.

O SENADO APROVOU

# Governo promete vetar o reajuste do Judiciário

O Planalto deixou claro que vetará a proposta para acalmar os mercados. Dilma ficou irritada.

Brasília/Folhapress

Um dia depois da derrota no Senado com a aprovação do reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, o governo Dilma reconheceu "cochilos" na articulação política, deixou claro que vetará a proposta para acalmar os mercados e se convenceu de que não pode contar com o apoio do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL).

A aprovação do projeto, com impacto extra de R\$ 25,7 bilhões em quatro anos aos cofres públicos, ocorreu na terça, mesmo dia em que o ex-presidente Lula tomou café da manhã com Renan para tentar diluir a crise política enfrentada pelo Planalto.

Dilma viajava de Washington para San Francisco (EUA) na terça-feira à noite quando foi informada da aprovação do reajuste, de 59,6% em média.

Logo na manhã de ontem, a presidente e seu

ministro Nelson Barbosa (Planejamento) decidiram deixar claro que o projeto seria vetado porque ele é "insustentável".

De San Francisco (EUA), Nelson Barbosa disse à reportagem, por telefone, que o aumento é "incompatível com a atual situação econômica do Brasil, é insustentável do ponto de vista fiscal e injusto do ponto de vista social".

Por isto, disse, "não resta alternativa ao governo a não ser vetar e continuar tentando construir uma solução".

Na avaliação de assessores presidenciais, o comportamento do peemedebista, que chegou a dizer antes da votação que poderia adiá-la, mas acabou mudando de ideia, é mais um capítulo de sua "vingança" por ter sido incluído na lista de investigados da Operação Lava Jato.

Renan acredita que o governo nada fez para que seu nome não constasse entre os alvos da investigação. Nas palavras de um auxiliar de Dilma, ele "botou fogo em Roma" com o objetivo de deixar a presidente com o desgaste de barrar o aumento.

"Havia um compromisso: se não houvesse a evolução da negociação, nós



Ministro Nelson Barbosa afirmou que o aumento é incompatível

tinhamos que votar", afirmou Calheiros. "A presidente pode fazer o veto, se ela entender que é necessário, e esse veto depois será apreciado [pelos parlamentares]", disse.

Aliados de Renan atribuem à desarticulação política a lavada de 62 votos a 0 a favor do reajuste. Lembrem que o projeto está em discussão há mais de dez anos.

"Cadê o Mercadante?", ironizavam peemedebistas.

## RESUMO

## O IMPACTO

A aprovação do projeto, com impacto extra de R\$ 25,7 bilhões em quatro anos aos cofres públicos, ocorreu na terça, mesmo dia em que Lula tomou café da manhã com Renan para tentar diluir a crise política.



COMENTE ESTA  
NOTÍCIA NO DOL  
www.diariodopara.com.br



## OUTRA VOTAÇÃO NA CÂMARA

# Maioridade: aprovada nova proposta

**Diminui para 16 anos a maioria penal para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão seguida de morte**

Agência Câmara Notícias e Agência Globo

Em nova votação, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 323 votos a 155, emenda que reduz a maioria penal, de 18 para 16 anos, nos casos de crimes hediondos (estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado e outros), homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

A emenda dos deputados Rogério Rosso (PSD-DF) e André Moura (PSC-SE) à PEC da maioria penal (PEC 171/93) deixa de fora da redução da maioria dos outros crimes, como roubo com causa de aumento de pena, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave. Esses crimes constavam do substitutivo da comissão especial para a matéria, rejeitado na madrugada de quarta-feira.

Após a votação da emenda, a sessão do Plenário foi encerrada.

## "GOLPE DO CUNHA"

As galerias do plenário da Câmara estavam vazias ontem, sem manifestantes para apoiar ou protestar contra a proposta de emenda constitucional da redução da maioria penal. Bem diferente do dia anterior, quando dezenas de pessoas - a maioria do movimento estudantil - fizeram muito barulho até serem expulsas, já de madrugada, por ordem do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, logo após a primeira votação, que rejeitou a redução da maioria penal.

Na véspera, os policiais chegaram até a usar gás de pimenta para conter os manifestantes mais exaltados do lado de fora da Câmara.

Ontem, os protestos ficaram por conta dos deputados contrários à PEC, que criticaram o que veem como autoritarismo de Cunha. No plenário, esses parlamentares seguravam cartazes como "Cunha, respeite o plenário", "Golpe da redução" e "Golpe do Cunha".

Mas os deputados a favor da mudança na Constituição também levaram para o plenário faixas onde dizem "Eu sou a favor da redução da maioria penal". Nos discursos, muitas críticas e também elogios a Cunha.

"O PSOL considera esta sessão uma farsa, uma afronta ao regimento", criticou o líder do PSOL, Chico Alencar (RJ): "Nós ontem (terça-feira) discutimos com grandeza e galerias parcialmente cheias a questão da redução da maioria. Hoje, elas estão vedadas a qualquer pessoa do povo".

O deputado do PSOL ainda continuou: "Hoje temos que discutir a redução dos critérios mínimos de democracia no Parlamento. Está se criando um hábito nocivo, degradado: perde-se numa noite, vota-se 12 horas depois. Na calada da noite, arma-se um golpe ao regimento, à minoria, a quem está aqui com ideias e causas. O Parlamento vive hoje uma noite tenebrosa. Há um acordo para se derrubar o que conseguimos".



O plenário da Câmara aprovou a emenda que reduz a maioria penal em crimes hediondos

## BARRADOS

Cerca de 30 manifestantes foram impedidos de entrar no Salão Verde da Câmara, que dá acesso ao plenário, mas o clima era tranquilo. A maioria era do movimento estudantil e gritava palavras de ordem contra a redução.

A menor mobilização dos manifestantes se

deveu ao fato de que muita gente contrária à PEC, que comemorou sua rejeição na terça, foi pega de surpresa com a decisão de Cunha de votar nova emenda em substituição à proposta derrotada. E os poucos que apareceram acabaram barrados, uma vez que Cunha vetou a entrada nas galerias.

## RESUMO

### FIGURAM DE FORA

A emenda dos deputados Rogério Rosso e André Moura à PEC da maioria penal deixa de fora da redução da maioria dos outros crimes, como roubo com causa de aumento de pena, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave.

**PEDREIRA****Recapturado homem que estava foragido há quase oito anos****CAMILA BARRETO**

**A** equipe da Polícia Civil da seccional da Pedreira, comandada pelo delegado Walter Rezendes, conseguiu recapturar, através de denúncia anônima, Raimundo Luiz Miranda Paz, 49 anos, condenado em 2002 a cumprir 20 anos de prisão, pelo crime de estupro de vulneráveis. Ele estava restes a completar oito anos foragido.

Segundo o delegado, Raimundo estava foragido desde o ano de 2007 e um mandado de recaptura foi expedido pelo Dr. Amarildo José, juiz de direito da 1ª Vara de execuções penais da Região Metropolitana de Belém. "O suspeito foi detido em uma serraria, localizada na avenida Júlio Cesar, no bairro da Sacramenta, onde ele afirmou que fazia alguns serviços. Ainda tentou fugir, mas nossa equipe conseguiu pegá-lo", afirmou o delegado.

Ao ser questionado sobre a fuga, Raimundo afirmou que recebeu o indulto de Natal, e não retornou mais. "Recebia vários indultos e retornava, mas saí no de Natal e resolvi não mais voltar", confirmou ele.

Ainda segundo o delegado, a vítima era adolescente na época. Raimundo foi encaminhado para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (Susipe) onde retornará para o regime fechado.



**Raimundo Paz (foto)** recebeu indulto de Natal, em 2007, e não mais retornou à cadeia

## STF mantém desconto no ponto dos docentes

### DECISÃO

Reclamação do Sintepp é inviável, segundo o ministro Teori Zavascki

**A** reclamação ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (Sintepp) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o desconto de dias parados pelo governo foi julgada inviável pelo ministro Teori Zavascki. O objetivo da entidade era reverter decisão do Tribunal de Justiça (TJ-PA) que manteve o desconto dos dias parados em razão de greve dos servidores da educação pública estadual. A categoria havia questionado o desconto dos dias parados por meio de mandado de segurança impetrado no TJ-PA contra o governo estadual, mas como a liminar foi indeferida, o sindicato ajuizou a reclamação, alegando que tal decisão violaria o entendimento do Supremo no julgamento de mandados de injunção relacionados ao direito de greve no setor público.

De acordo com Teori Zavascki, porém, o cabimento da reclamação está estabelecido "nos estritos limites das normas de regência", que só admitem para a preservação da competência do Tribunal e para garantia da autoridade de suas decisões, bem como contra atos que contrariem ou indevidamente apliquem súmula vinculante. O relator explicou que a decisão questionada nos autos não afastou, por ausência de regulamenta-

greve dos professores de São Paulo também foi nesse sentido. O ministro entendeu que não cabe à reclamação direta ao STF, uma vez que a competência é da Justiça Estadual.

Advogado do Sintepp, Walmir Brelaz ressaltou que o Tribunal de Justiça do Estado não concedeu a liminar para evitar o desconto dos dias parados, mas ainda não julgou o mérito da ação. A desembargadora Gleide Moura, relatora da matéria disse que iria discutir a legalidade ou não da greve e o desconto dos dias parados no mérito. A entidade aguarda a decisão sobre o caso.

O Estado efetuou os descontos de 45 dias letivos parados. Esse ato, de acordo com Walmir Brelaz, está provocando sérias consequências. "Porque os descontos estão sendo feitos sem qualquer critério, sem qualquer transparências", afirmou. Além disso, o governo teria se comprometido a descontar no máximo 10% por mês dos professores. "Mas têm pessoas com contracheque zerados".

Por causa dessa situação, o Sintepp protocolou ofício na Secretaria de Estado de Administração (Sead) e Secretaria de Estado de Educação (Seduc). "Já que eles decidiram pelo desconto, queremos que, pelo menos, eles tornem isso transparente. Isso é quase um apelo".

Ele observa ainda que, como houve os descontos, os servidores ficam desobrigados a fazer a reposição das aulas. No entanto, a Seduc publicou uma instrução normativa dessa reposição e os professores seriam remunera-

CONTINUA...

ção legal, a possibilidade do exercício do direito de greve, nem atrelou as razões da greve ao atraso no pagamento de salários. "Ao contrário, ressaltou a possibilidade de desconto dos dias não trabalhados, esclarecendo, inclusive, que a greve não foi deflagrada por motivo de atraso nos salários, e sim porque a categoria entendeu que o estado não estava satisfazendo a pauta de reivindicações", disse ele, em sua decisão.

Teori observou ainda que no caso não há correspondência entre o ato reclamado e o decidido no julgamento dos MIs 670, 708 e 712 - "ocasião em que esta Corte, identificando a ausência de legislação, reconheceu o direito de greve dos servidores públicos e estabeleceu balizas normativas para o exercício do direito, mediante aplicação, no que coubesse, das Leis 7.701/1988 e 7.783/1989". Ao julgar inviável o pedido, o ministro salientou ainda que o controle jurisdicional sobre o acerto ou não da decisão tomada em âmbito estadual sobre a Lei 7.783/1989 (que regula o exercício do direito de greve na esfera da iniciativa privada), deve ser feito pelas vias recursais ordinárias, não devendo a reclamação ser usada como sucedâneo de recurso.

Com essa decisão, o Supremo manteve entendimento de outros julgamentos recentes, inclusive a decisão sobre a

radados através do pagamento de horas extras; "Mas 99% dos professores não aceitam isso", garante o advogado, afirmando ainda que o sindicato entrou com uma Ação Civil Pública no Ministério Público para que o governo seja responsabilizado por qualquer prejuízo ao ano letivo dos estudantes.

A Sead informou, em nota, que o Governo do Estado está amparado por decisão judicial para o desconto dos dias parados e que, para minimizar impacto sobre o orçamento doméstico das famílias dos professores e agindo com responsabilidade, procede os descontos parceladamente, efetivando 10% ao mês do total de dias letivos parados que somam 49 dias. O desconto começou a ser lançado na folha do mês de abril, já dentro da proporcionalidade prevista.

A nota também informa que os professores que participarem do programa de reposição dos dias parados receberão pelas aulas ministradas ficando facultado ao professor participar. O Governo do Estado reiterou que não existem contracheques zerados em função dos descontos dos dias parados e os professores que necessitarem de esclarecimentos sobre as suas remunerações devem procurar a área de recursos humanos da Seduc que está à disposição.

---

## CIDADES

### Crianças sozinhas vão ser barradas nas praias

A Guarda Municipal de Belém (GMB) iniciará amanhã, oficialmente, a "Operação Verão 2015", até 4 de agosto. Cerca de mil integrantes atuarão em Belém, Cotijuba, Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci, informou ontem a Agência Belém.

Em Belém, 660 guardas garantirão a segurança durante o mês de julho. Os pontos turísticos da cidade receberão reforço operacional, principalmente nos finais de semana. Para Mos-

queiro, balneário que recebe o maior número de pessoas durante o veraneio no município, serão escalados 180 guardas, com sete carros e dez motos; em Outeiro, o efetivo será de 70 homens, com duas viaturas; em Icoaraci, 68 homens e quatro carros; e em Cotijuba, 30 homens e três motocicletas.

O comandante da GMB, Fernando Queiroz, faz um alerta aos responsáveis por crianças e adolescentes nos balneários, principalmente Mosqueiro e Outeiro: "Menores que forem se deslocar para esses locais sem acompanhante e sem documentos terão sua viagem interrompida e retornarão a Belém. No Pórtico de Mosqueiro, a Guarda vai disponibilizar um ônibus para este retorno. Esta ação contará também com o apoio do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e da Juventude". A recomendação para os frequentadores dos balneários é que, ao sair de casa, verifiquem se todas as portas e janelas estão bem trancadas, deixem um contato para qualquer urgência e informem as pessoas próximas sobre a viagem.

**POLÍTICA**

# Processo Eletrônico provoca transtorno

**JUDICIÁRIO**

Problema ocorre na Justiça do Trabalho e deve ser resolvido até o final de semana

**P**roblemas no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), nos últimos dias, acirraram a polêmica entre advogados e o Judiciário trabalhista no Estado acerca da

implantação do serviço. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB-PA), Jarbas Vasconcelos, protestou ontem contra a suspensão do funcionamento do portal eletrônico, desde o dia 26.

"Esse processo do PJE no Pará chegou à exaustão, porque o sistema está sem funcionar há seis dias, e uma equipe técnica do Tribunal Superior do Trabalho (TST) está em Belém, mas não consegue retomar o funcionamento do PJE. Assim, o trabalhador fica sem acesso à Justiça do Trabalho, o que é inadmissível. O TRT preten-

do expandir o PJE para todos os 144 municípios do Estado, mesmo com problemas estruturais de acesso a internet e energia, afirmou Jarbas.

O presidente da OAB/PA afirmou que a Ordem já ingressou com uma representação contra o TRT8 no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Procuradoria Geral da República, questionando a forma de implantação do sistema, como destacou. Jarbas Vasconcelos disse o problema no PJE do TRT8 serve de alerta à Justiça em sua intenção de implantar o sistema.

Em nota, o TRT8 informou que é um dos poucos tribunais

do Trabalho no Brasil que ainda não implantaram o PJe em 100% de suas Varas, em razão de ter a premissa de fazer isso somente nas localidades há condições de haver redundância de internet, ou seja, de atendimento por dois fornecedores distintos. A nota diz ainda que "o sistema PJe não está sem acesso, pois está funcionando regularmente em todos os Regionais trabalhistas no Brasil; o que ocorreu foi um problema nas máquinas do TRT8, ou seja, nas nossas máquinas, que causou a indisponibilidade de acesso ao banco de dados do sistema, o que gera a impossibilidade de realização das audiências nas Varas que já atuam com o PJe". O

Tribunal informou também que "tão logo o problema foi identificado, as equipes de informática do TRT8 e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho passaram a atuar para resolução do problema, ação esta ainda em curso".

Todas as audiências que seriam realizadas em PJe no período entre segunda a quarta desta semana foram suspensas e transferidas, resguardados os prazos e a garantia do direito dos jurisdicionados, com a emissão de certidão do tempo de indisponibilidade do sistema. O TRT8 acredita que até o final da semana o acesso ao sistema PJe por parte do TRT8 esteja regularizado.

## CNJ premia novos métodos de conciliação

**BRASÍLIA**  
Da Sucursal

Vencedores do Prêmio Conciliar é Legal receberam das mãos do presidente do Conse-

lho Nacional da Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, os prêmios e menções honrosas pelas práticas inovadoras voltadas à conciliação no âmbito do Judiciário. Ao todo, 28 práticas foram homenageadas pelo Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação do CNJ, que desde 2010 busca identificar, premiar e disseminar ações de modernização no âmbito do Poder Judiciário que estejam contribuindo para a aproximação e pacificação das partes. O Pará foi representado, entre os ganhadores, pelo defensor Público do Estado,

Cássio Bitar Vasconcelos, na categoria Advocacia.

A cerimônia de entrega da 5ª edição do Prêmio Conciliar é Legal ocorreu no fim da 29ª Sessão Extraordinária do CNJ, na terça-feira, 30, na sede do órgão, em Brasília.

Este ano, o Prêmio Conciliar é Legal concedeu 14 menções honrosas e premiou em 10 categorias: Prêmio Tribunal Estadual, Tribunal Regional do Trabalho, Juiz Individual; Instrutores em Mediação e Conciliação, Ensino Superior, Advocacia, Demandas Complexas ou Coletivas, Sociedade Civil e Maiores Índices na Semana Nacional de Conciliação

além do Prêmio Especial de Qualidade. Este último, vencido por tribunais que participaram de pesquisa de mensuração do grau de satisfação das partes com conciliadores e com o próprio Tribunal, durante a Semana Nacional de Conciliação, ocorrida em novembro do ano passado.

O Prêmio está alinhado à Resolução CNJ n. 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

## DINHEIRO

Grupo Líder inaugura nova unidade na Augusto Montenegro. Página 7.

## OPINIÃO

*CNJ, o primeiro grau e a autonomia*LUIZA CRISTINA F. FRISCHEISEN  
E GILBERTO MARTINS\*

O Conselho Nacional de Justiça, criado pela Emenda Constitucional 45/2004, completa, em 2015, dez anos de implantação. Em sua missão constitucional de criar diretrizes administrativas para o Poder Judiciário brasileiro, sempre enfrentou dilemas interpretativos quanto aos limites da chamada autonomia dos tribunais.

Como sabemos todos aque-

les que atuamos dentro e nas fronteiras do sistema de justiça brasileiro, a autonomia dos tribunais, muitas vezes, foi e é invocada para manter velhas práticas, que têm sido combatidas pelo Conselho Nacional de Justiça desde o primeiro momento de sua implantação — como o nepotismo, a falta de transparência em gastos administrativos, quer de pessoal quer de contratos, e a ausência de políticas de gestão para melhor efetividade no julgamento

e resolução de conflitos.

Neste sentido, o CNJ, sempre em consonância com o Supremo Tribunal Federal, expediu resoluções para extirpar da administração do Poder Judiciário as relações de nepotismo e também para trazer transparência aos gastos, bem como aos valores de pagamento de membros e servidores, não sem resistência, muitas vezes, até mesmo das associações de classe.

A publicação "Justiça em Números" auxilia a sociedade bra-

sileira e os próprios integrantes do sistema de justiça, especialmente, membros e servidores do Poder Judiciário, a compreender melhor o número de processos em andamento, mas, especialmente, a divisão de recursos humanos e orçamentários entre o 1º e o 2º graus de jurisdição, tornando mais transparente as escolhas das administrações dos tribunais.

A priorização da Justiça de 1º grau sempre foi reivindicação de usuários do sistema de justiça, daqueles que atuam na provocação ou fazem parte do Poder Judiciário. Nessa instância tramita a grande maioria dos processos, e é nela que muitos deles terão começo, meio e fim, pelas soluções de concilia-

ção e mediação, com as tutelas antecipadas, muitas vezes de caráter alimentar, onde serão resolvidas prisões preventivas e liberdades provisórias.

O CNJ, através das resoluções 194 e 195, estabeleceu a priorização da Justiça de 1º grau inclusive sob aspectos organizacionais de divisão de gastos orçamentários.

E neste ponto é importante dizer que sem divisão justa entre tribunais e primeira instância também de recursos humanos, a priorização da Justiça de 1º grau fica amplamente prejudicada.

Portanto, a autonomia dos tribunais não pode e não deve ser usada pelas administrações dos diversos segmentos

do Poder Judiciário brasileiro para não dar cumprimento às resoluções 194 e 195 do Conselho Nacional de Justiça e para não se prosseguir com nova resolução, já em análise pelo plenário, e que tratará de regras para a divisão de recursos humanos.

Sobre esse ponto específico, recente decisão da Corregedoria Nacional de Justiça, verificando verdadeira desproporção de volume de trabalho e de recursos humanos entre o Tribunal de Justiça e varas da capital de um dos estados da federação, realizou plano de trabalho a ser efetivado até o final do ano, em atenção à política de priorização de 1º grau. Submetida ao crivo do Supremo Tribunal Federal, a decisão foi mantida.

Fica claro que a autonomia dos tribunais não pode ser usada para justificar o não fazer ou escolhas contrárias às resoluções do Conselho Nacional de Justiça, e, tampouco, contra política de priorização do 1º grau estabelecida para todos os seguimentos do Poder Judiciário.

O CNJ foi criado para que, como órgão de controle externo do Poder Judiciário, possa ver o quadro nacional e de forma geral e não segmentada. Os tribunais devem ser acionados, quando necessário, para estabelecer graus de transdos pela sociedade.

E para o bem da sociedade brasileira, é bom que continue exercendo esse papel.

■  
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Gilberto Martins são integrantes do Conselho Nacional de Justiça

# POLÍCIA

---

## **ESTUPRADOR FORAGIDO VOLTA PARA A PRISÃO**



Foragido há sete anos  
Raimundo Luís Miranda  
da Paz, de 49 anos,

foi recapturado ontem, pelos policiais civis da Seccional Urbana da Pedreira. Condenado por estupro Raimundo deixou o Albergado, onde cumpria prisão em regime de semi-liberdade, em 2007. Ele foi localizado numa serraria da Avenida Júlio Cezar, no bairro da Sacramento.

O mandado de recaptura expedido pelo juiz auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, Amarildo José Mazutti, foi cumprido pelos investigadores Dario, Quirino, Vandeco e Márcio, sob a coordenação do delegado Walter Rezende, diretor da Seccional da Pedreira. "Ele tentou fugir, mas nós pegamos ele", relatou um dos policiais que participou da operação.

Raimundo Luís foi apresentado na seccional, onde contou ao delegado que foi condenado pelo crime de estupro à pena de 18 anos de prisão e que, após cumprir cinco anos em regime fechado, foi transferido para o Albergado. Porém, ao obter licença para passar o período natalino com a família, em dezembro de 2007, não retornou mais à unidade prisional. Raimundo será devolvido ao Sistema Penitenciário do Estado, onde, por ordem judicial, deverá sofrer a regressão da pena do regime semi-aberto para o fechado.

---

## CIDADES

## MP, Gaeco e Polícia Civil deflagram operação "Ouro Líquido"

Na manhã de ontem, o Ministério Público de Santarém, o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e a Polícia Civil, deflagraram a operação "Ouro Líquido", no município de Belterra. Foram apreendidos documentos, mídias e notas fiscais. Nove mandados de Busca e Apreensão foram cumpridos, relacionados à apuração de crimes de atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública e fraude à licitação, supostamente praticados por servidores públicos, vinculados ao processo licitatório de aquisição de combustível para diversos órgãos da administração municipal.

A busca foi requerida pela polícia civil de Belterra, e os mandados deferidos pelo juiz da 2ª Vara Criminal de Santarém. Nove endereços (seis em Belterra, dois em

Alenquer e um Santarém) foram objetos de busca. Na sede de empresas nesses três municípios, secretarias municipais de Belterra e residências de servidores municipais foram recolhidos computadores, requisições de combustíveis, notas fiscais e mídias, que serão abertos dia 2 de julho, na presença dos advogados dos investigados e de representantes do Gaeco.

Os delegados Gilberto Aguiar e Lucivelton Santos informaram que a polícia instaurou inquérito após ser acionada pela 9ª promotoria de Justiça do MP de Santarém, que havia recebido denúncias da ausência de combustível no município. Transporte escolar, ambulâncias e outros serviços chegaram a ficar paralisados.

Já no processo licitatório para aquisição de combustível, houve sobrepreço de 75 centavos em



Foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão

cada litro adquirido. A empresa vencedora, HR Ferreira Souto ME, tem sede em Alenquer, na outra margem do rio Amazonas. "Geograficamente são municípios distantes entre si que não tem ligação por terra, e sim pelo rio,

e foi o que inicialmente chamou atenção", ressaltou o promotor de Justiça Rodrigo Aquino.

As faturas eram emitidas por um posto de combustível de Santarém e pagas por outra empresa situada no município,

do ramo da construção civil, cuja sede também foi objeto da busca. O abastecimento do combustível a granel era feito em Santarém e levado em carotes para Belterra. O promotor de Justiça Rodrigo Aquino, que foi ao local de armazenamento, informou que além do risco, foi atestado um descontrole na distribuição de combustíveis. "Não há controle do que entra e do que sai. É o dinheiro público indo pelo ralo", lamenta.

O promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento, que atuou na operação como representante do Gaeco, explicou que todo o material será objeto de perícia, e os envolvidos serão ouvidos no decorrer do inquérito. A apuração e posterior responsabilização deve ocorrer tanto na esfera criminal como cível, por crime de improbidade.

## CIDADES

# Dez são presos por fraudes de R\$ 400 milhões

## “CRASHWOOD”

Operação investigou empresas que usavam créditos florestais irregularmente

Dez pessoas foram presas por fraudes no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SisFlora). Entre os acusados estão pessoas ligadas a 12 empresas madeireiras, das quais apenas uma estava apta a atuar no Pará, quatro não existiam e as demais estavam suspensas ou bloqueadas. Foram quatro meses de investigações da Polícia Civil, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). A segunda etapa da operação “Crashwood” começou a partir da inserção apontada como fraudulenta de mais de 121 metros cúbicos (m<sup>3</sup>) em créditos florestais no SisFlora em nome da Madeireira Sagrada Família, em fevereiro deste ano. A empresa repassou esses créditos para “esquentar” ou “lavar” madeira extraída ilegalmente, já que não havia produtos vinculados a esses créditos. A fraude passou de R\$ 400 milhões em prejuízo ao Estado e valor inestimável em dano ambiental com mais de 400 mil m<sup>3</sup> de madeira.

O saldo de créditos florestais da Madeireira Sagrada Família, antes da fraude, era de pouco mais de 123 m<sup>3</sup> de madeira em um formato não especificado pela polícia. A empresa então solicitou a retificação do formato do produto que tinha para outro formato. Por procedimento, explica o delegado Marcos Mileo, os



O delegado Marcos Mileo (primeiro à esquerda) e representantes do MP e do TJ do Pará durante coletiva à imprensa

crédito são apagados para gerar novos. Na hora de reinserir os créditos, a então servidora contratada da Semas, Gleicy Durans, inseriu propositalmente e com todas as casas decimais fracionadas, mil vez o valor em créditos, chegando a 124.902,09 m<sup>3</sup>, compreendendo os 121.391,300 m<sup>3</sup> de madeira fraudulenta, dos quais 117.621,58 m<sup>3</sup> foram vendidos por Documento de Venda de Produto Florestal 3 (DVFP 3), além de emissão de Guias Florestais (GFs) para empresas de fora do Pará.

Gleicy foi demitida e presa no início de março deste ano, junto com o proprietário da Sagrada Família, que morava no município de Pacajá, na primeira etapa da operação “Crashwood”. Entretanto, outra pessoa comprou a Sagrada Família e foi identifica-

do como Rodrigo Andrade, que repassou os créditos a outras 11 empresas, em nome de “laranjas” que detinham procurações. Estes mesmo “procuradores” das empresas é que foram presos e, apesar de alguns sequer terem o menor conhecimento do que estavam fazendo, faturavam alto e ostentavam uma vida de luxo, com diversos bens caros como roupas, celulares, relógios e veículos. Mileo diz que alguns até postavam a “ostentação” em redes sociais de forma descarada e



**Edmilson Rodrigues da Silva**



**Rafael Borges dos Santos**



**Vildemar Rosa Fernandes**

outros eram tão ousados que até apareciam com as toras de madeiras que ajudavam a fraudar. Rodrigo já havia sido preso antes pelos mesmos crimes.

"Depois de participar das fraudes, algumas empresas eram desmontadas e eram formadas outras. Um dos presos passou a comercializar relógios de luxo em redes sociais. Apreendemos com ele mais de R\$ 2 milhões em relógios da marca Rolex. E quando buscamos os donos das empresas mesmo, os nomes e RG,

CPFs não batem. Ninguém sabe e ninguém viu. Esse esquema pode ter envolvido pelo menos 30 empreendimentos diferentes", destacou Mileo.

Das empresas investigadas, somente a Wizi Indústria, Comércio e Exportação de Madeira estaria apta a receber créditos e trabalhar com madeira, mas por participação, será autuada e bloqueada no SisFlora. A Expowood, N.P. Timber, Matrocil e M.G. Comércio não existem. As empresas Jao, M M Indústria, Radameses

de S. Oliveira, A. F. Ramos Comércio e Indústria, SMC Nascimento e Farroupilha estavam suspensas ou bloqueadas do SisFlora. Juntas, pegaram 6.102,59 metros cúbicos de madeira através de guias florestais que permitiam que circulassem com madeira ilegal. O esquema seria suficiente para encher 15 mil caminhões de transporte de madeira.

Dos 11 mandados de prisão expedidos pelo juiz Flávio Sánchez Leão, titular da 7ª Vara Criminal de Belém e respon-

dendo pela Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, dez foram cumpridos, nos municípios de Belém, Castanhal, Uruará, Tucuruí e Itaituba. Além dos pertences dos presos, nem todos tiveram nomes revelados, em Tucuruí, a Polícia apreendeu uma escopeta calibre 12, uma pistola ponto 380 e um revólver 38. Outra arma apreendida na operação foi uma pistola ponto 380.

"Conseguimos desarticular uma grande organização crimi-

nosa, que tinha interface com outros estados brasileiros e até com outros países no comércio ilegal de madeira. Os resultados dessa operação serão comunicados à Interpol, inclusive. Com esses crimes eram cometidos outros, como homicídios em queimas de arquivo. Foi um golpe que preveniu o desmatamento de muitos metros cúbicos de madeira", comentou o superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Num dos casos, o da Radameses, o responsável disse não ter adquirido guias florestais, mas sim madeira em tora, sendo 800 m<sup>3</sup> de uma vez, ou seja, pelo menos 20 caminhões carregados fizeram esse transporte de uma só vez e não foram vistos em lugar nenhum. Outras alegações ilógicas e que preocupam Américo é que algumas guias e créditos estavam indo a municípios produtores de madeira, como Santarém. "Santarém não compra madeira, exporta. O que significa é que esses créditos ilegais estão indo para essas áreas", conclui Mileo.